



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 955/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 7383/2017,

Considerando a informação prestada no doc. 10, comunicando que a servidora Ana Maria Cordeiro Mendes, não viajou para a cidade de Curitiba/PR, em razão de compromisso institucional da Exma. Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Vice-Presidente e Corregedora deste Regional;

Considerando a Portaria GP nº 1037/2017, que tornou sem efeito a Portaria GP nº 957/2017,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 879, datada eletronicamente em 17 de outubro de 2017, que concedeu 3½ (três e meia) diárias a Sra. Ana Maria Cordeiro Mendes, Técnico Judiciário – Área Judiciária, FC-05, Matrícula nº 30816669, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar à cidade de Curitiba/PR, a fim de auxiliar e acompanhar, em tempo integral, a Exma. Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Vice-Presidente e Corregedora deste Regional, na 7ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidente e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho/COLEPRECOR, nos dias 25 e 26 de outubro de 2017, conforme Portaria GP nº 957/2017 (P 6985/2017).

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm